



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

NOTA DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de Cascavel vem, de forma pública, na pessoa do seu Presidente Alécio Espínola manifestar o seu veemente repúdio às declarações feitas no dia 17/08/2021 pelo Deputado Estadual Gugu Bueno/PL, quando do uso da Tribuna da Assembleia Legislativa do Paraná – ALEP, na discussão e votação do Projeto de Lei nº 372/2021, de autoria do Governo do Estado.

O Projeto de Lei nº 372/2021 que tem por finalidade autorizar o Estado do Paraná a delegar à União, a administração e exploração de rodovias estaduais, com a finalidade de serem pedagógicas foi aprovado em segunda discussão, na quarta-feira (18), com 40 votos favoráveis e 12 contrários. A proposta que gerou bastante discussão teve um trâmite acelerado, já que recebeu emendas na sessão extraordinária da terça-feira (17) e passou pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e pelo Plenário, novamente, na manhã da quarta-feira.

O Deputado Gugu Bueno, que é suplente e assumiu a cadeira de Marcel Micheletto/PL, tornou público a reunião realizada no dia 16/08/2021 na Prefeitura Municipal de Cascavel, que contou com a presença de lideranças deste Município e também de Toledo, inclusive a presença dos vereadores de Cascavel.

Ocorre que Gugu Bueno, através de uma total inverdade, disse que desta reunião **‘houve recomendação e solicitação por parte da Câmara de Vereadores de Cascavel, para que o seu voto fosse favorável ao projeto’**, e isso não procede, pois em nenhum momento, esta Casa de Leis orientou o deputado a votar de forma favorável.

A Câmara Municipal de Cascavel reforça que não houve por parte de seu representante Alécio Espínola, e também de outros vereadores que estavam presentes na reunião, solicitação para que os deputados do Oeste do Paraná aprovassem o projeto de concessão das rodovias paranaenses ao Governo Federal.

Desta forma, destacamos nosso profundo descontentamento com o pronunciamento de Gugu Bueno, que falou uma inverdade em relação ao Poder Legislativo de Cascavel.